

RESOLUÇÃO Nº 0010/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR em virtude da aprovação no Concurso Público nº001/2019, o empregado público abaixo, considerado apto, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Empregado Público	RG	Função	Data
GUSTAVO HENRIQUE REIS FLESSAK DE LIMA	8.247.507-9	MÉDICO REGULADOR 24 HORAS – PATO BRANCO	01/02/2020

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Raul Camilo Isotton
Presidente

CIRUSPAR